



PPG-Artes da Cena

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, Instituto de Artes da UNICAMP

Ref.: Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) cf. Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Artes da Cena do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas informa que estão abertas as inscrições para seleção de um bolsista de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O PNPD da CAPES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio de pós-doutorado, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração a projetos de pesquisa desenvolvidos nos programas de pós-graduação no país.

1.2. A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

2. DA CANDIDATURA

O candidato selecionado será integrado às atividades do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, na área de concentração “Teatro, Dança e Performance”, com dedicação exclusiva durante o período de vigência do estágio, que será de 12 meses (passível de renovação, a depender do interesse do Programa). Caso possua vínculo empregatício, deverá estar oficialmente licenciado no início da vigência da bolsa, previsto para 01/04/2018.

O candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa abaixo relacionadas, descritas em <http://www.iaar.unicamp.br/pos-graduacao-em-artes-da-cena/programa-e-linhas-de-pesquisa>:

- . Técnicas e Processos de Formação do Artista da Cena;
- . Poéticas e Linguagens da Cena;
- . Arte e Contexto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período:

As inscrições ocorrerão de 01/02/2018 até às 23h59 de 28/02/2018 e deverão ser realizadas apenas



PPG-Artes da Cena

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

por e-mail, encaminhando toda a documentação exigida num único arquivo em formato PDF, para o endereço atd.cpgia@iar.unicamp.br, com o assunto da mensagem “Inscrição Seleção PNPD - PPG Artes da Cena 2018”.

3.2. Documentação Exigida:

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPG Artes da Cena, solicitando inscrição no processo de seleção e justificando a escolha do Programa e da Linha de Pesquisa. A indicação do supervisor pretendido é permitida, mas não obrigatória.
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia do diploma de doutorado;
- d) Projeto de pesquisa pertinente à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa pretendida, seguindo obrigatoriamente o modelo exposto no ANEXO 1;
- e) Plano de atividades detalhado (ensino, pesquisa e extensão) a ser desenvolvido no PPG Artes da Cena – o qual poderá ser adaptado posteriormente em diálogo com o supervisor e a coordenação do programa –, contendo proposta de atuação docente nos Cursos de Graduação em Dança e Artes Cênicas e no Curso de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP;
- f) Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, nos termos da Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013 (https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

4. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” (sendo [a] brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício; e [b] estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício), o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, a critério do Programa de Pós-Graduação, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4.2. Para bolsistas aprovados na modalidade “c” (docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa), o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Caberá à Comissão do PPG Artes da Cena e/ou a docentes por ela indicados a análise, seleção e classificação das candidaturas.



PPG-Artes da Cena

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

5.2. Avaliação e pontuação:

1ª. Fase (eliminatória) – Avaliação do Projeto de Pesquisa, Plano de Atividades e Produção Intelectual:

- a) Projeto de Pesquisa: até 3 pontos;
- b) Plano de Atividades: até 2 pontos;
- c) Currículo e Produção Intelectual (bibliográfica, técnica e artística): até 3 pontos.

Essa fase vale 8 pontos e é eliminatória, passando à 2ª Fase apenas candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5.

2ª. Fase (classificatória) – Entrevista:

Entrevista com arguição sobre o Projeto de Pesquisa, Plano de Atividades, Currículo e Produção Intelectual: até 2 pontos

OBS: As entrevistas serão realizadas no dia 22/03/2018, período vespertino, em local a ser comunicado antecipadamente aos candidatos.

5.3. Critérios de Avaliação:

5.3.1. Projeto de Pesquisa: definição e pertinência dos objetivos; importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere; fundamentação bibliográfica, científica e métodos empregados; adequação do projeto a um programa de pós-doutorado; análise da viabilidade da execução do projeto, utilizando a infraestrutura disponível e no prazo previsto; aderência do projeto à Linha de Pesquisa indicada.

5.3.2. Plano de Atividades: adequação do Plano de Atividades à formação e atuação do candidato, a seu Projeto de Pesquisa e às características acadêmicas dos cursos de graduação (Dança e Artes Cênicas) e pós-graduação (Artes da Cena) do Instituto de Artes.

5.3.3. Currículo e Produção Intelectual: análise da formação do candidato, da qualidade e regularidade de sua produção como pesquisador, docente e artista, e de sua adequação ao projeto proposto.

5.3.4. Entrevista: clareza e consistência argumentativa do candidato na defesa e articulação de aspectos de seu projeto, sua formação, seu currículo e seu plano de trabalho.

5.4. Critérios de desempate: em caso de empate na pontuação final de candidatos, terá prioridade o candidato com maior pontuação no item (a) Projeto de Pesquisa. Caso o empate persista, terá prioridade o candidato com maior pontuação no item (c) Currículo e Produção Intelectual.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia 28/03/2018 no link <http://www.iar.unicamp.br/resultado-da-selecao-do-pnpdcapes-de-artes-da-cena>. Será publicada uma lista de aprovados por ordem



PPG-Artes da Cena

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

decrecente de classificação. O candidato classificado em 1º. lugar será convocado e terá 03 dias úteis para manifestar seu interesse pela bolsa. Em caso de desistência, será convocado o candidato seguinte da lista de classificados, e assim sucessivamente. A desistência deve ser comunicada pelo e-mail atd.cpgia@iar.unicamp.br.

7. DATAS E PRAZOS

- . Período de Inscrição: 01/02/2018 a 28/02/2018
- . Período de Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 01/03/2018 a 19/03/2018
- . Período de realização das entrevistas: 22/03/2018
- . Divulgação do Resultado: 28/03/2018
- . Manifestação de aceite do candidato classificado em 1º. lugar: 02/04/2018 a 04/04/2018
- . Envio de documentos do candidato selecionado: 02/04/2018 a 06/04/2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria nº. 86 da CAPES, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. A Comissão é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição da pontuação.

Campinas, 22 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena – IA/UNICAMP



PPG-Artes da Cena

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

ANEXO 1

Modelo de Projeto de Pesquisa

O projeto deve ser apresentado de forma clara e sucinta, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, alinhamento justificado. Deve compreender:

- a. Título;
- b. Linha de Pesquisa pretendida (indicar uma das 03 Linhas de Pesquisa do Programa);
- c. Supervisor pretendido, se for o caso (trata-se apenas de uma indicação preliminar, pois a definição do supervisor será atribuição da Comissão de Avaliação e da Comissão do Programa). O candidato deve certificar-se também se a Linha de Pesquisa do supervisor coincide com a Linha pretendida (<http://www.iar.unicamp.br/pesquisa/projetos-em-andamento/docentes>);
- d. Resumo (máximo 20 linhas);
- e. Introdução, contendo apresentação, delimitação e problematização do tema; justificativa do estudo; breve síntese e revisão da bibliografia fundamental; vínculos teórico-metodológicos com a Linha de Pesquisa indicada;
- f. Objetivos (geral e específicos);
- g. Materiais e Métodos;
- h. Plano de trabalho e cronograma de sua execução (para o período de 12 meses);
- i. Resultados esperados e forma de análise;
- j. Bibliografia: lista de títulos já citados na revisão bibliográfica e os que ainda serão analisados no decorrer da pesquisa.